



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 216, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

#### 02 – PODER EXECUTIVO

#### 02.09 – COORD. DA AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE

#### 02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

2864 – 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 520.000,00

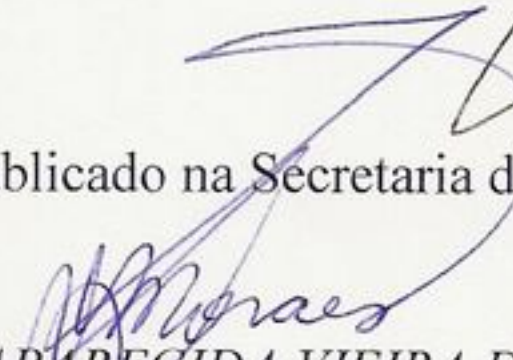
**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta de Superávit Financeiro previsto no corrente exercício.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

P.M. de Taquarituba, 30 de novembro de 2012.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

